PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 754 de 20/09/1990

L E I Nº 3867/90
de 13 de setembro de 1990

Denomina o segmento composto pelas Ruas UA-7 e UA-8, no Loteamento Urbanova I, de **ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O segmento composto pelas Ruas UA-7 e UA-8, que começa em "Cull de Sack", na Q.4, e termina em "Cull de Sack", na Q. 5, no Loteamento Urbanova I, fica denominado **ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO.**

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de setembro de 1990.

Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos treze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador JORLEY AMAPAL)

DFO/icg